



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0292803/2024

PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA

LOCAL DA DISPUTA (PLATAFORMA ELETRÔNICA): http://www.litacoes-e.com.br/			
OBJETO			
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.			
REGISTRO DE PREÇOS	VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	TIPO DE LICITAÇÃO
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	LOTE
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP		LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP	EXIGE AMOSTRA
SIM		SIM LOTE 4	NÃO
OBSERVAÇÕES GERAIS			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE			
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO			
FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA			
Endereço eletrônico para informação: licitacao@iraquara.ba.gov.br			
Diário Oficial / Transparência: https://www.ipmbrasil.org.br/ http://wwwираquara.ba.gov.br			
<p style="text-align: center;">ELAINE NOVAES RIBEIRO Pregoeira DECRETO N° 372/2024 01 DE ABRIL DE 2024.</p>			





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0292803/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto **372/2024**, de 01 de abril de 2024, torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de Fornecimento/execução - Parcelada, com base no Processo Administrativo nº 0292803/2024**, em sessão pública, por meio da Internet, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. O procedimento licitatório obedecerá as disposições do nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021, Decreto 11.462/2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 1037568

- A) Recebimento das Propostas: 15/04/2024 as 08h00min (horário de Brasília/DF)
- B) Abertura das propostas: 17/04/2024 às 08h30 (horário de Brasília/DF)
- C) Início da Disputa de Preços: 17/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília/DF)
- D) Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.
- E) Modo de disputa – aberto e fechado
- F) Lance mínimo – R\$ 10,00 (dez reais).
- G) Tempo de um lance para outro- 10 segundos.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

1.1. A licitação será dividida por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.18. **A participação nos itens do Lote – Iote Exclusivo 4 cujo valor estimado é até a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06;**

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *valor unitário ou desconto. CONFORME TR E ETP;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. **O licitante** [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. e o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

4.9. equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00. (dez reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/ inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 4.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme*





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas ineqüíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de ineqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.3. Registro comercial ou documento equivalente, no caso de empresário individual;

7.1.4. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.8. documento de identificação do proprietário ou dos sócios da empresa licitante.

7.1.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1.10. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), mediante apresentação do cartão do CNPJ, extraído da internet;

7.1.11. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, do domicílio ou da sede da licitante, relativo à atividade objeto do certame;

7.1.12. Alvará de funcionamento da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

7.1.13. prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.1.14. prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

7.1.15. e prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão de débitos relativos à créditos tributários e dívida ativa da união - CND, conforme Portaria 1.751, de 02/10/14 - SRCB/PGFN;

7.1.16. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.17. comprovação de situação regular junto aos cadastros da administração pública, mediante apresentação da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, obtida no endereço eletrônico <https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br>;

7.1.18. comprovação de situação regular, relativa aos seus sócios, ou da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis, junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambas obtidas no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>;

7.1.19. comprovação de situação regular, relativa aos seus sócios, ou da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA, disponível no endereço eletrônico http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.20. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo fixado, deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

7.1.21. As ME/EPP deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme anexo IV, como também toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43 da LC nº 123/06.

7.1.22. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de ME/EPP será assegurado a estas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação e apresentação de novas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.23. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

7.1.24. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “8.12.1”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

7.1.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.26. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

7.1.27. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

7.1.28. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

7.1.29. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.30. A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste pregão.

7.1.31. OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

7.1.32. Sob pena de inabilitação a licitante deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

7.1.33. As ME/EPP deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme anexo IV;

7.1.34. Declaração que não existe fato impeditivo à sua habilitação nesta licitação, conforme anexo V,





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

inclusive quanto as hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.35. Declaração que cumpre aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, conforme anexo VI;

7.1.36. Declaração relativa à proposta econômica, em conformidade com o art. 63, § 1º da lei federal nº 14.133/21, conforme anexo VII;

7.1.37. Declaração que cumpre, em sua integralidade, os dispositivos da Lei Federal nº. 9854/99 e do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no que se refere ao trabalho de menores, conforme anexo VIII;

7.1.38. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme anexo IX;

7.1.39. Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa, conforme anexo X.

7.1.40. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

7.1.41. se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.1.42. se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. fraudar a licitação
- 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar os licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar ;
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte email: licitacao@iraquara.ba.gov.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

13.11. Fica nomeado fiscal de contrato desse município o servidor Vinícius Moreira da Silva, nomeado pelo decreto nº 21 de 06 de janeiro de 2022.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

13.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

13.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta de preço;

13.12.4. ANEXO IV - Modelo declaração de micro ou pequena empresa;

13.12.5. ANEXO V - Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo;

13.12.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

13.12.7. ANEXO VII - Modelo de declaração relativa à Proposta Econômica;

13.12.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.12.9. ANEXO IX - Modelo de declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

13.12.10. ANEXO X - Modelo de declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

13.12.11. ANEXO XI – Minuta de Termo de Contrato;

13.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preços.**

Iraquara, 04 de abril de 2024

ELAINE NOVAES RIBEIRO
PREGOEIRA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material penso é essencial para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Policlínica, e demais secretarias do Município, proporcionando ampliação do atendimento aos pacientes em diversos estados clínicos, patogênicos agudos ou graves.

A presente contratação visa à reposição do estoque de material penso, garantindo a continuidade das necessidades essenciais daqueles que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS). As demandas são elaboradas com base no histórico de consumo de cada item nas unidades da rede de saúde, que oferecem cobertura de atenção básica a 100% da população, a maioria sem plano de saúde, conforme dados do cadastro individual do e-SUS em abril/2021. Isso reflete fielmente as necessidades de saúde decorrentes dos principais agravos que afetam a população (perfil epidemiológico), permitindo uma programação de compras mais adequada para garantir o abastecimento contínuo.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade formular a política de saúde no âmbito do município de IRAQUARA e promover ações de assistência básica, média e alta complexidade de saúde, além de gerir o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal. A Secretaria de Assistência social visa suprir as necessidades das pessoas carentes com o fornecimento de fraldas geriátricas; e a Secretaria de Educação visa suprir as necessidades das creches com colchonetes, pois os mesmos podem ser facilmente limpos e desinfetados regularmente, garantindo um ambiente higiênico para as crianças. Isso é especialmente importante em creches, onde a propagação de germes e doenças pode ser uma preocupação.

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da Constituição e da organização do Sistema Único de Saúde, a aquisição de material penso é vital para garantir a continuidade e a qualidade dos cuidados de saúde prestados à comunidade.

3. JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

Uma prática que tem se tornado comum por parte dos administradores públicos é o critério de licitação por lote único, em que se faz necessário que a proposta dos licitantes englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, obras e prestação de serviços.

Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a consolidação de todos os itens relacionados ao LOTE para a localidade aplicada, consequentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração. Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.

4. PAGAMENTO:

4.1. O Município de Iraquara/Ba, providenciará o pagamento à contratada **até o quinto dia útil Fiscal** com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal **nº14.133/21**.

4.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos ou perfeita prestação dos serviços, conforme solicitados nas Ordens de Fornecimento/Serviços e à aprovação e conferência do material entregue ou dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.

4.3 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o, da Lei Federal **nº14.133/21**.

4.4 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), relatórios etc.

5. REAJUSTE (art. 25. I. II. III. do Decreto 11.462/2023)

5.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens das obras ou dos serviços registrados.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo máximo para entrega do produto será de **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

7. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

7.1 O prazo de vigência da contratação será no exercício financeiro, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo de execução dos serviços será o mesmo da vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

8.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos fornecimentos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

8.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

8.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

8.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do objeto, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

utilizados os objetos deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar ao fornecimento do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- l) É vedada a subcontratação da obrigação;
- m) O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a fornecer o objeto;

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4 O relatório de entrega do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei 14.133/21**).

10.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (**Lei nº14.133/21**).

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos da **Lei Federal 14.133/21**, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) A sanção estabelecida será precedida de análise jurídica.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iraquara - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: 02.06.02/02.09.02/02.05.02

Atividade: 2014/2017/2018/2036/2055/2080/2010/1013/2205

Elemento de Despesa: 3390.30.00/3390.32.00.00/4490.52.00

Fonte de Recurso:1.500.1002/1.600.0000/1.5000.0000/1.500.1001/1.542.0000

13. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

13.1. A licitante entregará os produtos/executará os serviços nos locais indicados pelo Município imediatamente, após a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo Setor responsável.

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação*

15. PROPOSTA REFORMULADA

15.1 A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados, não ultrapassando o valor referencial de cada item apresentado na planilha do termo de referência. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado em todos os itens.

Iraquara, 04 de abril de 2024

Silvana Soares Alves dos Santos
Coordenação Geral de Atenção Básica à Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, COM AUSÉNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DECOMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PC	600	R\$ 9,28	R\$ 5.568,00
2	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA QUE PERMITA APASSAGEM DE FLUIDOS ORGÂNICOS, NÚCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSÃO COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		PCT/20	1.000	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
3	AGULHA, HIPODÉRMICA 13 X 4,5, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIOGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMETERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		CX	1.000	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIOGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMETERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)		CX	1.000	R\$ 15,86	R\$ 15.860,00
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIOGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA		CX	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITAENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS EBEM ACOPLADO AO CANHAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEUNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)					
6	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 7,DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA,APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX,CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA,COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO,RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITAENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS EBEM ACOPLADO AO CANHAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEUNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)		CX	1.000	R\$ 16,22	R\$ 16.220,00
7	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8,DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA,APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX,CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA,COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO,RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITAENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS EBEM ACOPLADO AO CANHAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEUNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)		CX	1.000	R\$ 15,88	R\$ 15.880,00
8	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12,DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA,APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITAENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS EBEM ACOPLADO AO CANHAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEUNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE), DESCARTAVEL, ESTERIL,ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EMPOLIPROPILENO E QUE PERMITAENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EMPOLIPROPILENO, SEM RACHADURAS EBEM ACOPLADO AO CANHAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEUNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)		CX	1.000	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00
9	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA,25 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTE DE CORTE,SEMREBARRAS, COM ORIFÍCIO LATERAL,CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOK,COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNIC		UND	250	R\$ 5,42	R\$ 1.355,00

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

10	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA,26 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISELTIPO "QUINCKE", ISENTE DE CORTE,SEMREBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL,CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃOLOUER LOK,COM VISOR TRANSLÚCIDO.	UND	50	R\$ 5,37	R\$ 268,50
11	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100 POR CENTO DE ALGODÃO,ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS,INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COMMANTA FINA COM ESPESSURAUNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTASREGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO,ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM:ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLOS	1.000	R\$ 26,61	R\$ 26.610,00
12	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100 POR CENTO , CRU,BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10 CM X1,00 M, MANTAS UNIFORMES.EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/12	PCT	700	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00
13	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100 POR CENTO , CRU,BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 12 CM X1,00 M, MANTAS UNIFORMES.EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/12	PCT	700	R\$ 11,45	R\$ 8.015,00
14	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100 POR CENTO , CRU,BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15 CM X1,00 M, MANTAS UNIFORMES.EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/12	PCT	700	R\$ 16,19	R\$ 11.333,00
15	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCA TRANSPARENTE, COM TAMPAS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPAS CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00
16	ALMOTOLIA, EM PLAÁSTICO, NA COR BRANCA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 500ML, COM TAMPAS DE ROSCA,PROTECTOR DE TAMPAS CONJUGADO.EMBALAGEM: FRASCO DESCARTÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
17	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR MARROM, COM TAMPAS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPAS CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
18	ANUSCOPE FECHADO, EM POLIETILENO CRISTAL E ALTO IMPACTO,DESCARTÁVEL,NAO ESTERIL, DIMENSÕES: ABERTURA PROXIMAL COM 3,5 CM DE DIÂMETRO,ABERTURA DISTAL COM 2,0 CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE 5,5 CM, EMBOLHO COM 14 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS,PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	400	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
19	ATADURA GESSADA SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 10 CM, 100 POR CENTO ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL,ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE OPTICO E RESÍDUO AMIGO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NÚMERO DE ISENÇÃO DO	UND	5.000	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	REGISTRO DO MINISTÉRIO DASAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDCN° 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056					
20	ATADURA GESSADA SUBSTRATO DEGAZE ESPECIAL, 12 CM, 100 POR CENTO ALGODÃOIMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL,ISENTO DE IMPUREZAS , ALVEJANTEOPTICO E RESÍDUO AMIGO,IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZODE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOMEDO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERODE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÁODO REGISTRO DO MINISTÉRIO DASAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDCN° 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056	UND	1.000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00	
21	ATADURA GESSADA SUBSTRATO DEGAZE ESPECIAL, 15 CM, 100 POR CENTO ALGODÃOIMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL,ISENTO DE IMPUREZAS , ALVEJANTEOPTICO E RESÍDUO AMIGO,IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZODE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOMEDO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERODE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÁODO REGISTRO DO MINISTÉRIO DASAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDCN° 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056	UND	1.000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00	
22	ATADURA GESSADA SUBSTRATO DEGAZE ESPECIAL, 20 CM, 100 POR CENTO ALGODÃOIMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL,ISENTO DE IMPUREZAS , ALVEJANTEOPTICO E RESÍDUO AMIGO,IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZODE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOMEDO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERODE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÁODO REGISTRO DO MINISTÉRIO DASAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDCN° 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056	UND	5.000	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00	
23	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE08 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃOQUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIACONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5MESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA,COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COMPROPRIADEDES ELÁSTICAS NOSENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL,ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEMRASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEMEMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADASINDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DEMANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEUCORPO NOME E MARCA DO PRODUTO,NUMERO DE FIOS POR CM,COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICORESPONSÁVEL E NUMERO DEINSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DOREGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185 DAANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCTC/12 UND	PCT	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00	
24	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE10 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃOQUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIACONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5MESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA,COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COMPROPRIADEDES ELÁSTICAS NOSENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL,ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEMRASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEMEMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADASINDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DEMANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEUCORPO NOME E MARCA DO PRODUTO,NUMERO DE FIOS POR CM,COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICORESPONSÁVEL E NUMERO DEINSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DOREGISTRO DO MINISTÉRIO	PCT	2.500	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, 74 – TELEFAX (75) 3364-2161 RAMAL 212, CEP 46.980-000, IRAQUARA, BAHIA. E-MAIL: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185 DAANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCTC/12 UND					
25	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE12 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇAOQUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIACONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5MESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COMPROPRIEDADES ELÁSTICAS NOSENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEMEMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADASINDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DEMANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEUCORPO NOME E MARCA DO PRODUTO,NUMERO DE FIOS POR CM,COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICORESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DOREGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185 DAANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCTC/12 UND		PCT	5.000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
26	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE15CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇAOQUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIACONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5MESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COMPROPRIEDADES ELÁSTICAS NOSENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEMEMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADASINDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DEMANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEUCORPO NOME E MARCA DO PRODUTO,NUMERO DE FIOS POR CM,COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICORESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DOREGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185 DAANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCTC/12 UND		PCT	2.500	R\$ 9,91	R\$ 24.775,00
27	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE20 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇAOQUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIACONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COMPROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEMEMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADASINDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DEMANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEUCORPO NOME E MARCA DO PRODUTO,NUMERO DE FIOS POR CM,COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICORESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DOREGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185 DAANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIAN°. 157 DO INMETRO E NBR 14056. PCTC/12 UND		PCT	5.000	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00
28	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE25 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇAOQUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIACONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COMPROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA		PCT	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS, SEM QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NÚMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 185/DAANVISA, RESOLUÇÃO N° 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA N° 157 DO INMETRO E NBR 14056, PCTC/12 UND					
29	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100 POR CENTO ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 13 FIOS/CM ² , MEDINDO 4,5 M, ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIROTECIDO OU SINGELO, TRAMA EURDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTE DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMI PCT C/12	PCT	2.500	R\$ 4,64	R\$ 11.600,00	
30	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL SMS-SSMMS IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES OU REPELENTE. TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E MALEÁVEL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTE AO USUÁRIO. CONFECIONADO COM MANGAS RAGLAN. REPELENTE A FLUIDO. ACOMPANHA TOALHA PARA SECAGEM DAS MÃOS. CARTÃO TAG DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DUPLA EMBALAGEM (DOBRA ASSÉPTICA) PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME HOSPITALAR. PRODUTO DE USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR.	UND	10.000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00	
31	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA PARA PACIENTES MATERIAL FABRICADO: NÃO TECIDO 100 POR CENTO POLIPROPILENO. Tamanho ÚNICO. COMPUNHO EM MALHA. SISTEMA QUE PERMITA AJUSTE DE TAMANHO NACINTURA E NO PESCOÇO.	UND	10.000	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00	
32	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA FABRICADO EM NÃO TECIDO POLIPROPILENO GRAMATURA 40	UND	5.000	R\$ 4,35	R\$ 21.750,00	
33	AVENTAL SEM MANGA EM 100 POR CENTO EM POLIPROPILENO Tamanho MÍNIMO 1,20	UND	10.000	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00	
34	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFURADOS CORTANTES RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRACONTRAPERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLIGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO – MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DEACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	2.000	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00	
35	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURADOS CORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 07 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDulado; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COMBOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLIGIA DEACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE	UND	1.000	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PREFEITURA DE
IRAQUARA
CANTIL BRASILEIRA
DE GRUTAS & CAVERNAS.

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	MONTAGEM;INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA;NOME E MARCA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; N° DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; N° DO SAC					
36	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURADOS, CORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 20 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EMPOLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COMBOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. ACAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NOIDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DEACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; N° DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; N° DO SAC	UND	1.000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00	
37	CANULA, DE GUEDEL, N. 2,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECIONADA EMMATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE ECURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DESEGURANÇA, RESISTENTE ADESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO Tamanho E QUE SE JABRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UND	20	R\$ 4,51	R\$ 90,20	
38	CANULA, DE GUEDEL, N. 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECIONADA EMMATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE ECURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DESEGURANÇA, RESISTENTE ADESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO Tamanho E QUE SE JABRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	
39	CANULA, DE GUEDEL, N. 4,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECIONADA EMMATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE ECURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DESEGURANÇA, RESISTENTE ADESINFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO Tamanho E QUE SE JABRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	TERMOPLASTICO,ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DEVALIDADEE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
40	CANULA, DE GUEDEL, N. 5,0,DESCARTAVEL, ESTERIL,CONFECCIONADA EMMATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE ECURVATURA ADEQUADA, ORIFICIOCENTRAL QUEGARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE ADESINFECCAO,COM NUMERACAO NA BORDA PARAIDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUESEJABRANCO TRANSPARENTE PARAVISUALIZACAO DE SECRECAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DEVALIDADEE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	
41	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DO TIPO FOGARTY COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 82 CM TAMANHO CH 3	UND	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40	
42	CATETER UMBILICAR TAMANHO Nº 3,5 INDICADO PARA ACESSO INTERMITENTE DA ARTERIA OU VEIA UMBILICAL EM RECÉM NASCIDOS E PREMATUROS	UND	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50	
43	CATETER UMBILICAR TAMANHO Nº 4,0 INDICADO PARA ACESSO INTERMITENTE DA ARTERIA OU VEIA UMBILICAL EM RECÉM NASCIDOS E PREMATUROS	UND	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00	
44	CATETER UMBILICAR TAMANHO Nº 5,0 INDICADO PARA ACESSO INTERMITENTE DA ARTERIA OU VEIA UMBILICAL EM RECÉM NASCIDOS E PREMATUROS	UND	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00	
45	CATETER UMBILICAR TAMANHO Nº 6,0 INDICADO PARA ACESSO INTERMITENTE DA ARTERIA OU VEIA UMBILICAL EM RECÉM NASCIDOS E PREMATUROS	UND	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00	
46	CATETER, INTRAVENOSO, PARAPUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 14G, DO TIPOPOR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO,EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIAPERMANÊNCIA, CONSTITUIDO PORAGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	
47	CATETER, INTRAVENOSO, PARAPUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G, DO TIPOPOR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO,EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIAPERMANÊNCIA, CONSTITUIDO PORAGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	
48	CATETER, INTRAVENOSO, PARAPUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18G, DO TIPOPOR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO,EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIAPERMANÊNCIA, CONSTITUIDO PORAGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	
49	CATETER, INTRAVENOSO, PARAPUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 20G, DO TIPOPOR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO,EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIAPERMANÊNCIA, CONSTITUIDO PORAGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00	
50	CATETER, INTRAVENOSO, PARAPUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22G, DO TIPOPOR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO,EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIAPERMANÊNCIA, CONSTITUIDO PORAGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00	
51	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPOOCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTRIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO EFILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDECIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO,	UND	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE						
52	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPOOCULOS, DESCARTAVEL, USOPIEDIATRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		UND	10.000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	
53	CATETER, POLIFIX, EM DUAS VIAS,SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, COMCONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO EPAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMETERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UND	10.000	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00	
54	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 13X 18		UND	2	R\$ 291,66	R\$ 583,32	
55	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 18X 24		UND	2	R\$ 357,49	R\$ 714,98	
56	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24X 30		UND	2	R\$ 403,21	R\$ 806,42	
57	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 30X 40		UND	2	R\$ 555,33	R\$ 1.110,66	
58	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35X 35		UND	2	R\$ 555,33	R\$ 1.110,66	
59	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35X 43		UND	2	R\$ 560,39	R\$ 1.120,78	
60	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO -POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPOEVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL EVELCRO P, M, G, GG		UND	100	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00	
61	COLCHÃO CAIXA DE OVO 1,88X0,88		UND	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00	
62	COLCHÃO HOSPITALAR 1,88X0,88X0,12 PARALEITO		UND	160	R\$ 115,20	R\$ 18.432,00	
63	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL,PARA FEZES E URINA, TIPO COPO,CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COMFECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARAMANUSEIO		UND	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00	
64	COLETOR PLÁSTICO EMPOLIPROPILENO COM TAMPA 10ML		UND	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	
65	COLETOR, DE URINA, INFANTIL,FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM:PACKOTE COM 10 UNIDADES CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/10		PC	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00	
66	COLETOR, DE URINA, INFANTIL,MASCULINO, TIPO SACO. EMBALAGEM:PACKOTE COM 10 UNIDADES CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/10		PC	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00	
67	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE,ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACEPOSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEMSEGURA, CÂMERA DE PASTEURFLEXÍVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO,FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃORÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC,ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM 1,40 CM DECOMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADAE/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERALFIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DOCIRCUITO, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSALPARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COMTAMPA PROTETORA DA ESTÉRIL,SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COMCLAMP E DETEADO E/OU CORTA FLUXO,BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃODE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA2000 ML. EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMETERMOPLÁSTICO.		UND	500	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00	

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	ABERTURA EMPÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE					
68	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS. FIOS EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES -DIMENSÃO 7,5X7,5 CM.100 POR CENTO ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTESÓPTICOS. ESTERILIZADA EM ETO.	PCT	50.000	R\$ 1,16	R\$ 58.000,00	
69	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 09FIOS. FIOS 100 POR CENTO ALGODÃO, ALVEJADASE ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTESÓPTICOS. TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM. NÂOSOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEMACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUAEXTENSÃO. DESCARTÁVEL, NÂOESTÉRIL, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 09 FIOS POR CM2. NA EMBALAGEMDEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOSDE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. -EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	8.000	R\$ 8,04	R\$ 64.320,00	
70	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13FIOS. FIOS 100 POR CENTO ALGODÃO, ALVEJADASE ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTESÓPTICOS. TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM. NÂOSOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEMACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUAEXTENSÃO. DESCARTÁVEL, NÂOESTÉRIL, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2. NA EMBALAGEMDEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOSDE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. -EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	8.000	R\$ 34,70	R\$ 277.600,00	
71	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, 45 X50 CM, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM TECIDOABSORVENTE, 100 POR CENTO ALGODAO, COM QUATROCAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDASDEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOSARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO(CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 5UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTARISSPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.500	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00	
72	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, 25X28, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM TECIDOABSORVENTE, 100 POR CENTO ALGODAO, COM QUATROCAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDASDEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOSARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO(CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 5UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTARISSPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.500	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00	
73	COMPRESSA, TIPO CAMPOOPERATÓRIO, 45 X 50 CM, NÂO ESTÉRIL, CONFECIONADA EM TECIDOABSORVENTE, 100 POR CENTO ALGODÃO, COMQUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DECOR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTEACABADAS, COM CANTOSARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DEAPOIO (CADARÇO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NAEMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500	R\$ 112,00	R\$ 56.000,00	
74	CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR- 01 VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; 01 FLUXÔMETRO 0-15 LPM (FÊMEA) PARA OXIGÊNIO; 01 UMIDIFICADOR 250ML, COM EXTENSÃO E	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO:01 TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO:01 ASPIRADOR VENTURI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO, 500ML:01 CILINDRO EM ALUMÍNIO 3LT.					
75	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15 X 60 CM (COMPRESSA ALGODONADA)	UND	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	
76	DISPOSITIVO INTRA UTERINO D.I.U. FIODE COBRE, VALIDADE DE 10 ANOS	UND	200	R\$ 81,54	R\$ 16.308,00	
77	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECGADULTO/INFANTIL .ESPECIFICAÇÕES:DORSO DEESPUMA;GEL SOLIDO;ADESIVOACRÍLICO HIPOALERGÊNICO;PINO DEAÇO INOXIDÁVEL;CONTRAPINO DECLEORETO DE PRATA (AGCL);CONTEÚDO50 UNIDADES.	PCT	1.000	R\$ 23,17	R\$ 23.170,00	
78	ENVELOPE AUTOSSELANTE TAM. 330MM X 450– CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	100	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00	
79	ENVELOPE AUTOSSELANTE TAM. 70MM X 230– CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	200	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00	
80	ENVELOPE AUTOSSELANTE TAM. 90MM X 230– CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	150	R\$ 28,03	R\$ 4.204,50	
81	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO,COM PENETRADOR, INFUSAO, FRASCODE VIDRO OU AMPOLAS PLÁSTICAS,FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO,COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARAFLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE COMCORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y,COM CONECTOR LUER LOCKREVERSIVEL. EMBALAGEM EM PAPELGRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO AOXIDO DE ETILENO.	UND	10.000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00	
82	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃOVENOSA COM INFUSÃO PORGRAVIDADE, ESTÉRIL, APIROGENICO,COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADAE SAÍDA, PONTA PERFORANTETRASPARENTE, ADAPTÁVEL AQUALQUER TIPO DE FRASCO DESOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DEAR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA EBACTERIOLÓGICA, CÂMARA DEGOTAJAMENTO TRANSPARENTE,FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS,TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CMPINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE EQUE PERMITA CONTROLE PRECISO DOFLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERALAUTOCATRIZANTE MESMO APÓS SERPERFURADO DIVERSAS VEZES COMAGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DELATEX E ADAPTAVEL A QUALQUER TIPODE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMETERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATADE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00	
83	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLESUNIVERSAL -	UND	1.000	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00	
84	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEMPRÉ-OPERATÓRIA DE MÃOS EMBEBIDAEM SOLUÇÃO DEGERMANTE DECOLREXIDINA 2 POR CENTO , CONJUNTOCOMPOSTO DE DUAS FACES SENDOUMA EM FORMA DE ESPONJA E OUTRAEM FORMA DE ESCOVA COM CERDASMACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL,IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO EREGISTRO NO MS.	UND	1.000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00	
85	ESCOVA COM P.V.P.I. A 10 POR CENTO , PARADEGERMAÇÃO E ASSEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. EMBALAGEMINDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATADE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00	
86	ESCOVA ENDOCERVICAL,DESCARTAVEL, EM POLIETILENORESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COMRESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EMPROCESSO DE ESTERILIZACAO NOAUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DEIDENTIFICACAO DO PRODUTO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO,PRazo DE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE. PCT C/100	PCT	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

87	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA CORBRANCA, EM TECIDO 100 POR CENTO AGODÂOCOM RESINA ACRÍLICAIMPERMEABILIZANTE APROPRIADO DEALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DEOXIDO DE ZINCO E BORRACHA NAOUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS,ENROLADO EM CARTEL E NOTAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NAEMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSODADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2.400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
88	ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA,FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM(LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA).EMBALAGEM: PACOTE COM 100UNIDADES	PCT	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
89	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EMPLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,ATOXICO, APIROGENICO ETRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO,TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUALEM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERRMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	5.000	R\$ 2,22	R\$ 11.100,00
90	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EMPLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,ATOXICO, APIROGENICO ETRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO,TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUALEM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERRMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
91	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EMPLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,ATOXICO, APIROGENICO ETRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO,TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUALEM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERRMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
92	ESTETOSCOPIO ADULTO DUO-SOM,AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DEALTA SENSIBILIDADE,EM MATERIALRESISTENTE, TAMANHO ADULTO,CONJUNTO BIAURICULAR EM METALCROMADO E RESISTENTE FLEXIVEL NACURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVASEM BORRACHA SEM REBARBAS,ACONDICIONADO EM MATERIAL QUEGARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO.	UND	100	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
93	FILME TRANSPARENTE IV ESTÉRIL INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CENTRAIS E PERIFÉRICOS TAMANHO 7 X 9	UND	5.000	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
94	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE,DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM:CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO ETEMPO DE VALIDADE.	CX	50	R\$ 116,15	R\$ 5.807,50
95	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE,DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM:CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO ETEMPO DE VALIDADE.	CX	70	R\$ 174,88	R\$ 12.241,60
96	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE,DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM:CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO ETEMPO DE VALIDADE.	CX	70	R\$ 290,39	R\$ 20.327,30
97	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE,DIMENSOES 35 X 35 CM. EMBALAGEM:CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO ETEMPO DE VALIDADE	CX	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

98	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE		CX	70	R\$ 460,06	R\$ 32.204,20
99	FIO CIRÚRGICO VICRYL 1.0, COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO/ORGACARE ANTIBACTERIANO MP, IPOLIGLACTINA 910, VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COMAGULHA CT 4,0CM 1/2, CIRCULOCILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA – CIRURGIA GERAL		CX/36	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
100	FIO CIRÚRGICO VICRYL 2.0, COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO/ORGACARE ANTIBACTERIANO MP, IPOLIGLACTINA 910, VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COMAGULHA CT 4,0CM 1/2, CIRCULOCILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA – CIRURGIA GERAL		CX/36	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
101	FIO CIRÚRGICO VICRYL 3.0, COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO/ORGACARE ANTIBACTERIANO MP, IPOLIGLACTINA 910, VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COMAGULHA CT 4,0CM 1/2, CIRCULOCILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA – CIRURGIA GERAL		CX/36	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
102	FIO DE SUTURA LINHO 0 C/AG CX C/24UND		CX	80	R\$ 34,77	R\$ 2.781,60
103	FIO DE SUTURA LINHO 1 C/AG CX C/24UND		CX	80	R\$ 34,77	R\$ 2.781,60
104	FIO DE SUTURA LINHO 2 C/AG CX C/24UND		CX	80	R\$ 34,77	R\$ 2.781,60
105	FIO DE SUTURA NYLON 3,0 CXC/24UND. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA		CX	200	R\$ 34,79	R\$ 6.958,00
106	FIO PARA SUTURA, EM NYLONMONOFILAMENTAR PRETO, N.º 0-0, FIOCOM 45 CM DE COMPRIMENTO, SEMAGULHA EMBALAGEM: CAIXA COM 24ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPELALUMINIZADO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZODE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DEFORNECIMENTO.		CX	200	R\$ 34,05	R\$ 6.810,00
107	FIO PARA SUTURA, EM NYLONMONOFILAMENTAR PRETO, N.º 1-0, FIOCOM 45 CM DE COMPRIMENTO, COMAGULHA 3,0 CM TRIANGULARCUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPELALUMINIZADO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZODE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DEFORNECIMENTO.		CX	200	R\$ 34,05	R\$ 6.810,00
108	FIO PARA SUTURA, EM NYLONMONOFILAMENTAR PRETO, N.º 2-0, FIOCOM 45 CM DE COMPRIMENTO, COMAGULHA 3/8 - OU 4,0CM TRIANGULARCUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPELALUMINIZADO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZODE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DEFORNECIMENTO.		CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
109	FIO PARA SUTURA, EM NYLONMONOFILAMENTAR PRETO, N.º 4-0, FIOCOM 45 CM DE COMPRIMENTO, COMAGULHA 3/8 - OU 4,0CM TRIANGULARCUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPELALUMINIZADO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZODE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DEFORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
110	FIO PARA SUTURA, EM NYLONMONOFILAMENTAR PRETO, N.º 5-0, FIOCOM 45 CM DE COMPRIMENTO, COMAGULHA 1/2 1,5CM TRIANGULARCUTICULAR.		CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	EMBALAGEM: CAIXA COM 24					
111	FIO PARA SUTURA, EM NYLONMONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 6-0, FIOCOM 45 CM DE COMPRIMENTO, COMAGULHA DE 2,5CM E 1/2 DE CÍRCULO,TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM:CAIXA COM 24	CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	
112	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.0.0 , FIO COM 75CM DECOMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0,CM, 3/8CÍRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM:CX C/24	CX	80	R\$ 92,15	R\$ 7.372,00	
113	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.1.0 , FIO COM 75CM DECOMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0,CM, 3/8CÍRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM:CX C/24	CX	80	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00	
114	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.2.0 ,CARRETEL FIO COM 75CM DECOMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8CÍRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM:CX C/24	CX	80	R\$ 92,40	R\$ 7.392,00	
115	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.3.0 ,CARRETEL FIO COM 75CM DECOMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8CÍRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM:CX C/24	CX	80	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00	
116	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.4.0 , FIO COM 70CM DECOMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0,CM, 3/8 .EMBALAGEM: CX C/24	CX	80	R\$ 92,40	R\$ 7.392,00	
117	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.5.0 ,CARRETEL FIO COM 75CM DECOMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8CÍRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM:CX C/24	CX	80	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00	
118	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES,N.6.0 , FIO COM 70CM DECOMPRIMENTO, EMBALAGEM:CX C/24	CX	80	R\$ 92,70	R\$ 7.416,00	
119	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO,Nº 0-0, FIO COM 75 CM DECOMPRIMENTO, AGULHA DE 5CM E 3/8CÍRCULO,CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). NAEMBALAGEM CX C/24	CX	80	R\$ 92,40	R\$ 7.392,00	
120	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO,Nº 1-0, FIO COM 75 CM DECOMPRIMENTO, AGULHA DE 5 CM E 3/8CÍRCULO,CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). CX(CAIXA)COM 24 UNIDADES	CX	80	R\$ 92,40	R\$ 7.392,00	
121	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO,Nº 2-0 , FIO COM 75 CM DECOMPRIMENTO, AGULHA DE 5 CM E 3/8CÍRCULO,CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL).EMBALAGEM CX(CAIXA)COM 24 UNIDADES	CX	80	R\$ 93,33	R\$ 7.466,40	
122	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO,Nº 3-0 , FIO COM 75 CM DECOMPRIMENTO, C/ AGULHA (CAIXA)COM 24 UNIDADES	CX	80	R\$ 92,40	R\$ 7.392,00	
123	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO,Nº 4-0 , FIO COM 75 CM DECOMPRIMENTO, C/ AGULHA (CAIXA)COM 24 UNIDADES	CX	80	R\$ 92,40	R\$ 7.392,00	
124	FITA, ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA,DIMENSOES 19 MM X 50 M, COM DORSODE PAPEL CREPADÒ RECOBERTO COMADESIVO NA FACE INTERNA,RESISTENTE A ESTERILIZACAO.EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	FL	1.200	R\$ 6,98	R\$ 8.376,00	
125	FITA, MICROPORE, NA COR BRANCA, EMTECIDO MICROPOROSO, MASSAADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO EBORRACHA, IMPERMEAVEL, COM OTIMAADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAALERGENAS, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M.EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	1.000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00	
126	FIXADOR CITOLOGICO 100ML.DESTINADO À FIXAÇÃO DEESFREGAÇÕES FEITOS A PARTIR DEMATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE,ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL EESFREGAÇÕES DE MATERIAL COLHIDOEM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO.À BASE DE PROPILENOGLICOL EÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COMPROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO ESUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADECELULAR DE ESFREGAÇÕES DEMATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EMLÂMINA DE VIDRO.COMPOSIÇÃO:PROPILENOGLICOL PM 76.10.....10GÁLCOOL ABSOLUTO PM 46.07 QSP100ML	UND	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00	
127	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTOAUTOMATICO DE FILMESRADIOLÓGICOS. EMBALAGEM:BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	50	R\$ 103,83	R\$ 5.191,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)					
128	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA,SEM LATEX, ANTI-ALERGICA,PARAPUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXACOM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
129	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR,INODORO, NAO GORDUROSO,UMECTANTE, SOLVEL EM AGUA E PHNEUTRO, PARA USO COMO MEIO DECONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRASONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS.EMBALAGEM: FRASCO DE 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO)		FR	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
130	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA M-NUTRI É COMPOSTO POR:BUTTON PARA GASTROSTOMIA: 01 UNIDADE EXTENSORES: 02 UNIDADES INTRODUTOR: 01 UNIDADE DE GAZES: 02 UNIDADES SERINGA LUER SLIP: 01 UNIDADE SERINGA BICO CATETER: 01 UNIDADE Tamanho 20FR X 1,5.		KIT	40	R\$ 116,66	R\$ 4.666,40
131	KIT CATETER P/ PUNCAO ARTERIAL EM PEBAX 3FR X 6 CM		KIT	50	R\$ 5,83	R\$ 291,50
132	KIT PARA INSERCAO DE DIU		KIT	200	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
133	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO,COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRAS SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: JG (JOGO)		JG	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
134	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL,COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRAS SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: JG (JOGO)		JG	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
135	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 11, ESTÉRIL,DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981,DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS,ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIOS DEOXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO,PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COMINIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFORAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	100	R\$ 43,56	R\$ 4.356,00
136	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 12, ESTÉRIL,DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981,DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS,ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIOS DEOXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO,PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COMINIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFORAÇÃO DA EMBALAGEM,		CX	100	R\$ 45,79	R\$ 4.579,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)					
137	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 15, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIOS DEOXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COMINIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	100	R\$ 44,25	R\$ 4.425,00
138	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 15C, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIOS DEOXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COMINIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	100	R\$ 46,45	R\$ 4.645,00
139	LÂMINA, PARA BISTURI, Nº 22, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIOS DEOXIDAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COMINIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)		CX	100	R\$ 46,01	R\$ 4.601,00
140	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM OU SEM LANCETADOR, COMBASSE E PROTETOR DE PLÁSTICO, AGULHA COM PESO PESSURA DE 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO.		UND	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	REDUZINDOO RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ,PRECISAO E INCISAO CONSISTENTE. EMBALAGEMCOM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE.					
141	LANCETA, PARA LANCETADOR, COMPATIVEL COMAPARELHO EMBALAGEM: CAIXA COM 100UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DOPRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE	CX	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	
142	LANTERNA CLINICA, EM ALUMÍNIO EPLASTICO, USO COM 02 PILHAS AA, PARA USO EM FONOAUDIOLOGIA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 45,55	R\$ 4.555,00	
143	LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL COMPOSTO POR CABO E NO MÍNIMO 4 LÂMINAS	CONJ	10	R\$ 582,00	R\$ 5.820,00	
144	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO20GM2 - BRANCO -PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	
145	LENCOL, HOSPITALAR, DESCARTAVEL,EM FIBRAS NATURAIS, ALVO, MATERIALNAO RECICLADO, DIMENSÕES 70 CM X50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COMDADOS DE IDENTIFICACAO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	5.000	R\$ 13,55	R\$ 67.750,00	
146	LETRES E NÚMEROS DE CHUMBO PARARADIOGRAFIA. KIT 8MM	KIT	3	R\$ 134,16	R\$ 402,48	
147	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRAPENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA:BRANCA . * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO:RAIO * TEXTURIZADA: AUMENTA AADERÊNCIA E SEGURANÇA NOMANUSEIO DE INSTRUMENTOS ESUTURAS.GAMA. * SEM PÓ: POSSUI UMACAMADA INTERNA DE POLIURETANOQUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMOCOM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. *BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMAQUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNASDO LÁTEX - AS LUVAS SÃO LAVADAS 3VEZES DURANTE O PROCESSO DEFABRICAÇÃO * PUNHOS QUE NÃOENROLAM - TECNOLOGIA EXCLUSIVA -POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NOPUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOSENROLEM. * MOLDES ERGONÔMICOSUTILIZADOS NA FABRICAÇÃO:PROPORCIONA MAIOR CONFORTO EMENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOSE CÂIMBRAS. * VALIDADE: 3 ANOS APÓSDATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO.TAM. 7,0	PARES	1.000	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00	
148	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRAPENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA:BRANCA . * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO:RAIO * TEXTURIZADA: AUMENTA AADERÊNCIA E SEGURANÇA NOMANUSEIO DE INSTRUMENTOS ESUTURAS.GAMA. * SEM PÓ: POSSUI UMACAMADA INTERNA DE POLIURETANOQUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. *BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMAQUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNASDO LÁTEX - AS LUVAS SÃO LAVADAS 3VEZES DURANTE O PROCESSO DEFABRICAÇÃO * PUNHOS QUE NÃOENROLAM - TECNOLOGIA EXCLUSIVA -POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NOPUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOSENROLEM. * MOLDES ERGONÔMICOSUTILIZADOS NA FABRICAÇÃO:PROPORCIONA MAIOR CONFORTO EMENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOSE CÂIMBRAS. * VALIDADE: 3 ANOS APÓSDATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO.TAM. 7,5	PARES	1.000	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00	
149	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINILFABRICADA EM PVCNÃO ESTÉRIL LIVRE DE LÁTEX SEM PÓBIOABSORVÍVELAMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTÉRIO DOTRABALHO (C.A)DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO CX C/ 100 UNDTAM. G	CAIXAS	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	
150	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINILFABRICADA EM PVCNÃO ESTÉRIL LIVRE DE LÁTEX SEM PÓBIOABSORVÍVELAMBIDESTRA APROVADA PELO	CAIXAS	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	MINISTÉRIO DOTRABALHO (C.A)DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO CX C/ 100 UNDTAM. M					
151	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINILFABRICADA EM PVCNÃO ESTÉRIL LIVRE DE LÁTEX SEM PÓBIOABSORVÍVELAMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTÉRIO DOTRABALHO (C.A)DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO CX C/ 100 UNDTAM. P	CAIXAS	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50	
152	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,0, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA,ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FORMATO ANATOMICO,RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COMBAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COMVARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURAMINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COMPO BIO ABSORVÍVEL ATOXICO, COMINDICACAO DE MAO DIREITA EESQUERDA, ANTIDERRAPANTE.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAINDIVIDUALMENTE AOS PARES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE DA ESTERILIZACAO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADEDO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA UNIDADE DEFORNECIMENTO: PR (PAR)	PARES	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00	
153	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 6,5 DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA,ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FORMATO ANATOMICO,RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COMBAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COMVARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURAMINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COMPO BIO ABSORVÍVEL ATOXICO, COMINDICACAO DE MAO DIREITA EESQUERDA, ANTIDERRAPANTE.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAINDIVIDUALMENTE AOS PARES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE DA ESTERILIZACAO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADEDO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA UNIDADE DEFORNECIMENTO: PR (PAR)	PARES	2.500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00	
154	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA,ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FORMATO ANATOMICO,RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COMBAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COMVARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURAMINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COMPO	PARES	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COMINDICACAO DE MAO DIREITA EESQUERDA, ANTIDERRAPANTE.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAINDIVIDUALMENTE AOS PARES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE DA ESTERILIZACAO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADEDO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA UNIDADE DEFORNECIMENTO: PR (PAR)				
155	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA,ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FORMATO ANATOMICO,RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COMBAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM, E LARGURA MINIMA DE 89 MM COMVARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURAMINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COMPO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COMINDICACAO DE MAO DIREITA EESQUERDA, ANTIDERRAPANTE.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAINDIVIDUALMENTE AOS PARES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE DA ESTERILIZACAO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADEDO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA UNIDADE DEFORNECIMENTO: PR (PAR)	PARES	4.000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
156	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA,ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FORMATO ANATOMICO,RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COMBAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COMVARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURAMINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COMPO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COMINDICACAO DE MAO DIREITA EESQUERDA, ANTIDERRAPANTE.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAINDIVIDUALMENTE AOS PARES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE	PARES	4.000	R\$ 2,23	R\$ 8.920,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	DA ESTERILIZACAO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADEDO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA UNIDADE DEFORNECIMENTO: PR (PAR)					
157	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA,ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FORMATO ANATOMICO,RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COMBAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265MM, E LARGURA MINIMA DE 102 MM COM/ARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURAMINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COMPO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COMINDICACAO DE MAO DIREITA EESQUERDA, ANTIDERRAPANTE.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAINDIVIDUALMENTE AOS PARES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE DA ESTERILIZACAO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADEDO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA UNIDADE DEFORNECIMENTO: PR (PAR)	PARES	4.000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00	
158	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G,COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO,DESCARTAVEL, APIROGENICA, EMLATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME,AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE,FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE ATRACAO, PUNHO COM BAINHA,COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM,ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADAEM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIADEVE SER CONFORME A PRAXE DOFABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR AINTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA.	CAIXAS	2.000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00	
159	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M,COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO,DESCARTAVEL, APIROGENICA, EMLATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME,AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE,FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE ATRACAO, PUNHO COM BAINHA,COMPRIMENTO MINIMO DE 250	CAIXAS	3.000	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	MM,ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIADEVE SER CONFORME A PRAXE DOFABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR AINTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO. ROTULAGEM:EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIAROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA.					
160	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EMLATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE ATRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM,ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM.EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEACORDO COM AS NORMAS DEEMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO ATE OMOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIADEVE SER CONFORME A PRAXE DOFABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR AINTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO.	CAIXAS	2.000	R\$ 27,98	R\$ 55.960,00	
161	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHOPP, COM PO, NAO ESTERIL, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATOANATOMICO, RESISTENTE ATRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTOMINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMADE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIACONDICIONADA EM CAIXA COM 100UNIDADES, DE ACORDO COM ASNORMAS DE EMBALAGEM QUEGARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTOATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO,PERMITINDO ABERTURA ETRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA E APIROGENICA; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO ECARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DOFABRICANTE, LOTE, DATA DEFABRICACAO, DATA DE VALIDADE DOPRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIADEVE SER CONFORME A PRAXE DOFABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR AINTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE OARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DOUSO; O PRODUTO DEVE OBEDECER AQUALQUER LEGISLACAO QUE SEJAINERENTE AO MESMO.	CAIXAS	1.000	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00	
162	LUVA, DE PRODECIMENTO NÂOCIRURGICO FABRICADO EMNITRIL MICROTEXTURIZADA SEM PÓANTI ALÉRGICA PARAUSUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADEAO LÁTEX, DE ALTARESISTENCIA TAM. G. CAIXA C/100UNIDADES	CAIXAS	600	R\$ 11,62	R\$ 6.972,00	
163	LUVA, DE PRODECIMENTO NÂOCIRURGICO	CAIXAS		R\$ 11,62	R\$ 11.620,00	

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://wwwираquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PREFEITURA DE
IRAQUARA
CANTIL BRASILEIRO
DE GRUTAS E CAVERNAS.

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	FABRICADO EMNITRIL MICROTEXTURIZADA SEM PÓANTI ALÉRGICA PARAUSUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADEAO LÁTEX, DE ALTARESISTENCIA. TAM. M. CAIXA C/100UNIDADES			1.000		
164	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADO EMNITRIL MICROTEXTURIZADA SEM PÓANTI ALÉRGICA PARAUSUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADEAO LÁTEX, DE ALTARESISTENCIA. TAM. P. CAIXA C/100UNIDADES	CAIXAS	1.000	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00	
165	MALHA TUBULAR . COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; LARGURA: 10CM;COMPRIMENTO: 25M;	UND	1.000	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00	
166	MALHA TUBULAR . COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; LARGURA: 15CM;COMPRIMENTO: 25M;	UND	1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00	
167	MALHA TUBULAR . COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; LARGURA: 20CM;COMPRIMENTO: 25M;	UND	1.000	R\$ 13,81	R\$ 13.810,00	
168	MALHA TUBULAR . COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO ALGODÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; LARGURA: 25CM;COMPRIMENTO: 25M;	UND	1.000	R\$ 18,69	R\$ 18.690,00	
169	MÁSCARA CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EMMATERIAL RESISTENTE, ANTI ALÉRGICO, AJUSTÁVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIALELÁSTICO NAO DESFIANTE.	UND	20.000	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00	
170	MÁSCARA CIRÚRGICA SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EMMATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIPNASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARAPARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 POR CENTO . EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NAEMBALAGEM DEVERÁO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORMECEMENTO: CX (CAIXA)	CX	15.000	R\$ 7,87	R\$ 118.050,00	
171	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE TAM 2	UND	25	R\$ 28,55	R\$ 713,75	
172	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE TAM 3	UND	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00	
173	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE TAM 4	UND	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00	
174	MASCARA VENTURY NASAL, COM SWIVEL, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E REGISTRO NOMINISTERIO DASAUDADE	UND	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00	
175	MASCARA VENTURY NASAL, COM SWIVEL, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E REGISTRO NOMINISTERIO DASAUDADE	UND	100	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00	
176	MONITOR DE GLICOSE FREE STYLE LIBRE	UND	80	R\$ 23,11	R\$ 1.848,80	
177	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES SACRÍLICAS, HASTES PLÁSTICAS TELESÓPICAS E PROTEÇÃO LATERAL.	UND	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	
178	OFTALMOSCOPIO 2 5V LED COM ESTOJO MACIO	UND	20	R\$ 612,48	R\$ 12.249,60	
179	OTOSCOPIO XENON HALÓGENA FIBRA ÓPICA COM ESTOJO MACIO	UND	20	R\$ 262,50	R\$ 5.250,00	
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO XPOLESTER/ POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DO FILME 54 G/M ² , DIMENSÕES 12 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO	RL	100	R\$ 46,62	R\$ 4.662,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	AGENTEESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEMTRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVESER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE ARASOS, TRÇÃO, VÁCUO, UMIDADE ECALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMEROQUE COMPOEM A EMBALAGEM NÂODEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSOCOM DOIS INDICADORES QUÍMICOSPARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAMDE COR APÓS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.					
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEMPARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² , DIMENSÕES 30 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZAÇÃO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO ,LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES,PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEMTRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVESER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE ARASOS, TRÇÃO, VÁCUO, UMIDADE ECALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMEROQUE COMPOEM A EMBALAGEM NÂODEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSOCOM DOIS INDICADORES QUÍMICOSPARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAMDE COR APÓS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.	RL	100	R\$ 245,17	R\$ 24.517,00	
182	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEMPARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² , DIMENSÕES 8 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZAÇÃO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO ,LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES,PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEMTRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVESER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE ARASOS, TRÇÃO, VÁCUO, UMIDADE ECALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMEROQUE COMPOEM A EMBALAGEM NÂODEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSOCOM DOIS INDICADORES QUÍMICOSPARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAMDE COR APÓS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.	RL	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	
183	PAPEL LENÇOL 100 POR CENTO CELULOSE 50X50MT	ROLOS	10.000	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00	
184	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEMPARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAUCIRURGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² DIMENSAO 25 CM X 100 M,RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO ,LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES,PERMEAVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE,ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COMLARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIORA 6 MM,RESISTENTE A RASGOS, TRACAO,VACUO, UMIDADE E CALOR, OPOLIMERO E OCOPOLIMERO QUE COMPOEM AEMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH5 A 8IMPRESSO COM DOIS INDICADORESQUÍMICOS PARA MONITORIZACAO QUEMUDAMDE COR APOS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU OXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.	RL	50	R\$ 140,79	R\$ 7.039,50	
185	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEMPARA	RL		R\$ 100,94	R\$ 10.094,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAUCIRURGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² , DIMENSOES 10 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO, LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COMLARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIORA 6 MM,RESISTENTE A RASGOS, TRACAO,VACUO, UMIDADE E CALOR, OPOLIMERO E OCOPOLIMERO QUE COMPOEM AEMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH5 A 8IMPRESSO COM DOIS INDICADORESQUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUEMUDAMDE COR APOS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU OXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.		100			
186	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAUCIRURGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² , DIMENSOES 15 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO, LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COMLARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIORA 6 MM,RESISTENTE A RASGOS, TRACAO,VACUO, UMIDADE E CALOR, OPOLIMERO E OCOPOLIMERO QUE COMPOEM AEMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH5 A 8IMPRESSO COM DOIS INDICADORESQUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUEMUDAMDE COR APOS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU OXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA	RL	100	R\$ 102,21	R\$ 10.221,00	
187	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAUCIRURGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² , DIMENSOES 20 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO, LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COMLARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIORA 6 MM,RESISTENTE A RASGOS, TRACAO,VACUO, UMIDADE E CALOR, OPOLIMERO E OCOPOLIMERO QUE COMPOEM AEMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH5 A 8IMPRESSO COM DOIS INDICADORESQUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUEMUDAMDE COR APOS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU OXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.	RL	50	R\$ 152,23	R\$ 7.611,50	
188	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAUCIRURGICO XPOLIESTER/POLIPROPILENO,GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DOFILME 54 G/M ² , DIMENSOES 35 CM X 100M, RESISTENTE AO PROCESSO DEESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 POR CENTO, LIVRE DEMICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTEESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COMLARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIORA 6 MM,RESISTENTE A RASGOS, TRACAO,VACUO, UMIDADE E CALOR, OPOLIMERO E OCOPOLIMERO QUE COMPOEM AEMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH5 A 8IMPRESSO COM DOIS INDICADORESQUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUEMUDAMDE COR APOS CONTATO COM O AGENTEESTERILIZANTE NO PROCESSO DEVAPORSATURADO OU OXIDO DE ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DEIDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.	RL	200	R\$ 115,14	R\$ 23.028,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, 74 – TELEFAX (75) 3364-2161 RAMAL 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	ETILENO. AEMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990,REGISTRO DA ANVISA.					
189	PÁS DE CHOQUE LETRODOMULTIFUNÇÃO DEA LIFE 400 ADULTO	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	
190	PÁS DE CHOQUE LETRODOMULTIFUNÇÃO DEA LIFE 400 INFANTIL	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	
191	PINCA CHERON PLASTICA ESTERIL	UND	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	
192	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO TAMANHO ADULTO	UND	10	R\$ 346,49	R\$ 3.464,90	
193	PRENDEDOR, UMBILICAL, TIPO CORDCLAMP, PRESILHA PLASTIFICADA COM FECHO SEGURO PARA PINCAREMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA UNIDADE DE FORNECIMENTO:PC/PCOTE) COM 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 71,62	R\$ 1.432,40	
194	PRESERVATIVO, MASCULINO, BORRACHA NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, SEM LUBRIFICANTE, RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS 160MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA). EMBALAGEM PRIMÁRIA EMTIRAS DE 04 UNIDADES IMPERMEÁVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DODIÁMETRO PRESERVATIVO E CONTRA DANOS MECÂNICOS DO CONTEÚDO. PICOTADA PARA FÁCIL SEPARAÇÃO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES CERTIFICAÇÕES ANVISA/INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	
195	PROPÉ, DESCARTÁVEL, Tamanho Aproximado para SAPATO NÚMERO 42, GRAMATURA DE 30 G/M2, SEM COSTURA NA PARTE INFERIOR. EMBALAGEM PACOTE 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	PCT	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	
196	REANIMADOR AMBU ADULTO EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO	UND	20	R\$ 113,35	R\$ 2.267,00	
197	REANIMADOR AMBU INFANTIL EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO	UND	20	R\$ 115,18	R\$ 2.303,60	
198	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	50	R\$ 247,33	R\$ 12.366,50	
199	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00	
200	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00	
201	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)						
202	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COMBORBOLETA E AGULHA, ESTERIL,DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00		
203	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COMBORBOLETA E AGULHA, ESTERIL,DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00		
204	SENSOR GLICEMIA FREE STYLE LIBRE	UND	80	R\$ 58,33	R\$ 4.666,40		
205	SERINGA 60ML BICO CATETER	UND	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00		
206	SERINGA 60ML BICO LUER SLIP	UND	600	R\$ 3,21	R\$ 1.926,00		
207	SERINGA DE 05ML PARA PERDA RESISTÊNCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	UND	400	R\$ 1,16	R\$ 464,00		
208	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X3,8 CM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EMPOLIPROPILENO, TRANSPARENTE,ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRORETO, SILICONIZADO, PAREDEUNIFORME, COM ESCALA DEGRADUACAO EM ML, NUMEROS ETRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DERETENCAO QUE IMPECA ODESPRENDIMENTO DO EMBOLDOCILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUEGARANTA CONEXOES SEGURAS,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO EAJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00		
209	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X4,5 CM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EMPOLIPROPILENO, TRANSPARENTE,ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRORETO, SILICONIZADO, PAREDEUNIFORME, COM ESCALA DEGRADUACAO EM ML, NUMEROS ETRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DERETENCAO QUE IMPECA ODESPRENDIMENTO DO EMBOLDOCILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUEGARANTA CONEXOES SEGURAS,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO EAJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00		
210	SERINGA DE 10 ML, DESCARTAVEL,ESTERIL, EM POLIPROPILENO,TRANSPARENTE, ATOXICA,APIROGENICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME,COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML,NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COMANEL DE RETENCAO QUE IMPECA ODESPRENDIMENTO DO EMBOLDOCILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUEGARANTA CONEXOES SEGURAS,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO	UND	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	EAJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)					
211	SERINGA DE 10ML PARA PERDA RESISTÊNCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	UND	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	
212	SERINGA DE 20 ML, DESCARTAVEL,ESTERIL, EM POLIPROPILENO,TRANSPARENTE, ATOXICA,APIOGENICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME,COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML,NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COMANEL DE RETENCA O QUE IMPECA ODESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DOCILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUEGARANTA CONEXOES SEGURAS,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO EAJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	20.000	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00	
213	SERINGA DE 20ML PARA PERDA RESISTÊNCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	UND	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00	
214	SERINGA DE 3,0 ML, DESCARTAVEL,ESTERIL, EM POLIPROPILENO,TRANSPARENTE, ATOXICA,APIOGENICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME,COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML,NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COMANEL DE RETENCA O QUE IMPECA ODESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DOCILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUEGARANTA CONEXOES SEGURAS,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO EAJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00	
215	SERINGA DE 5,0 ML, DESCARTAVEL,ESTERIL, EM POLIPROPILENO,TRANSPARENTE, ATOXICA,APIOGENICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME,COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML,NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COMANEL DE RETENCA O QUE IMPECA ODESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DOCILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUEGARANTA CONEXOES SEGURAS,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO EAJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEMDEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATADE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	20.000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00	
216	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA NR32	UND	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00	
217	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA NR32	UND	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00	
218	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/ AGULHA NR32	UND	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	
219	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML C/ AG08X 0,33 ENVELOPE COM 10 UNIDADES	ENV	2.000	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00	
220	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMCONNECTOR	UND		R\$ 19,40	R\$ 1.940,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	EM "Y" DE AJUSTE FÁCIL ATODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESODISTAL EXETERNO DE TUNGSTÊNIO.PERMANÊNCIA DE ATÉ 180 DIAS NOPACIENTE, PRODUZIDAS EM SILICONE(MENOS CONECTOR) SÃO FLEXÍVEIS EADAPTAM-SE FACILMENTE Á ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS,SÃO RESISTENTES E SUPORTA, LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEMPRE RDER SUAS PROPRIEDADES ALÁSTICAS, PODENDO PERMANECEREM USO POR ATÉ SEIS MESES NOPACIENTE, SÃO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO,POIS A DIETA NÃO SE DEPOSITA NAS PAREDES DA SONDA O QUE FACILMENTE SE PODE VERIFICAR ATRAVÉS DE SEU TUDO TRANSLÚCIO;ACOMPANHAM FIO-GUIA INOX (MÓDELO ADULTO E INFANTIL) E FIO- GUIA EM NYLON (MÓDELO NEONATO EPEDIÁTRICO); PARA SUAVISAR A RETIRADA DO FIO-GUIA, ACOMPANHAMBISNAGA COM LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA USP); ESTERILIZADAS EM OXÍDO DE ETILENO.		100			
221	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N° 12 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI APONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DEPOLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO OMANUSEIO DA SONDA SEM OCONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E ASECRAÇÃO. MÓDELO PARA USO MÁXIMO POR 72 HORAS.	UND	120	R\$ 2,65	R\$	318,00
222	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N° 14 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI APONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DEPOLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO OMANUSEIO DA SONDA SEM OCONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E ASECRAÇÃO. MÓDELO PARA USO MÁXIMO POR 72 HORAS.	UND	120	R\$ 2,87	R\$	344,40
223	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N° 16 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI APONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DEPOLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO OMANUSEIO DA SONDA SEM OCONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E ASECRAÇÃO. MÓDELO PARA USO MÁXIMO POR 72 HORAS.	UND	120	R\$ 2,87	R\$	344,40
224	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL N° 7,5 TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DEGRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO; MÓDELO COM CUFF (BALÃO); FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ISENTA DE LÁTEX;	UND	200	R\$ 5,79	R\$	1.158,00
225	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL N° 8 TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DEGRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO; MÓDELO COM CUFF (BALÃO); FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; ISENTA DE LÁTEX;	UND	200	R\$ 5,55	R\$	1.110,00
226	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTÁVEL. N° 5,5 TUBO DEMATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DEGRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UND	200	R\$ 5,75	R\$	1.150,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	EMPAPEL GRAU CIRÚGICO;DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO;FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COMMOLA INOXIDÁVEL.					
227	SONDA FOLLEY UTILIZADA PARACATETERISMO VESICAL DE DEMORAN°16 , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100 POR CENTO NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.		UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
228	SONDA FOLLEY UTILIZADA PARACATETERISMO VESICAL DE DEMORAN°18 , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100 POR CENTO NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.		UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 SONDA CONFECIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS EMALEÁVEIS.		UND	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12 - SONDA CONFECIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS EMALEÁVEIS.		UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
231	SONDA RETAL, N.18 DESCARTAVEL,ESTERIL,ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL,ESTERIL, TRANSPARENTE,ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01ORIFICO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)		UND	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
232	SONDA URETRAL, N. 06, DESCARTAVEL,ESTERIL,ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFICO NALATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMPAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)		UND	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
233	SONDA URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL,ESTERIL,ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFICO NALATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMPAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE		UND	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)						
234	SONDA URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL,ESTERIL,ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NALATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COMTAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMPAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00		
235	SONDA, URETRAL, N. 18, DESCARTAVEL,ESTERIL,ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NALATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COMTAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMPAPEL GRAU CIRURGICO E FILMETERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DEIDENTIFICACAO, TIPO DEESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00		
236	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, PARAUSO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS.EMBALAGEM COM DADOS DEIDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE ENO INMETRO.	UND	1.000	R\$ 17,19	R\$ 17.190,00		
237	DIRA DE GLICEMIA MOD. MEDISIGN CX C/50	CX	1.500	R\$ 23,30	R\$ 34.950,00		
238	TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICOSOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100 POR CENTO POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, DE USOUNICO, DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 20 G/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSERBOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM ASNORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTOATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; AEMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISSCOMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE EDATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SERCONFORME A PRAXE DO FABRICANTE,DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA	PCT	2.000	R\$ 11,58	R\$ 23.160,00		
239	TRANSDUTOR DE PRESSAO NÃO INVASIVA TRUWAVE	UND	35	R\$ 5,83	R\$ 204,05		
240	UMIDIFICADOR, DE OXIGÉNIO,COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCAPADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUERVÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OUFLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA,ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÉNIO EMPLASTICO RESISTENTE OU MATERIALSIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OUSIMILAR COM CAPACIDADE DE NOMINIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEISDE MÁXIMO E MINIMO DE FORMA APERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DEACORDO COM NORMAS DA ABNT,BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EMPLASTICO OU SIMILAR, EINTERNADE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE,COM SISTEMA DE SELAGEM, PARAEVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	200	R\$ 23,14	R\$ 4.628,00		
241	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO PRODUTO NÃO ESTÉRIL,PRODUTO DE USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR,COMPATÍVEL E RESISTENTE AS	PCT	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	CONDICOES FÍSICAS DE ESTERILIZAÇÃO.PERMITE PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DO AGENTE ESTERILIZANTE.NÃO GERA PARTÍCULASSEGURAS E ATÓXICOREPELÊNCIA A LÍQUIDOS. 60G. 50 CM X 50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES					
242	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO PRODUTO NÃO ESTÉRIL,PRODUTO DE USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR,COMPATÍVEL E RESISTENTE AS CONDIÇÕES FÍSICAS DE ESTERILIZAÇÃO.PERMITE PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DO AGENTE ESTERILIZANTE.NÃO GERA PARTÍCULASSEGURAS E ATÓXICOREPELÊNCIA A LÍQUIDOS. 60G. 100 CM X 100 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00	
TOTAL >						R\$ 2.700.227,90

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	BANDAGEM, PARA BOTA DE UNNA, INELASTICA, FLEXIVEL, COMPOSTA DE GAZE MACIA 100 POR CENTO ALGODAO, IMPREGNADA COM OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO, PETROLATO BRANCO E CALAMINA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5CM X 9M, PODENDO VARIAR EM +/- 1CM/1M. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDORDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM FACILIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE		UND	100	R\$ 46,18	R\$ 4.618,00
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIAOPACA FALNGE ENTRE 45MM E 70MM, SISTEMA DE 2 PEÇAS, CONSISTE DE UM CONJUNTO DE PLACA* E BOLSA, BOLSA CONTENDO FILME EM TRÍPLICE CAMADA EVA/PVDC/EVA COM BARREIRA ANTIODOR PODENDO SER OPACO, TELAPROTECTOR DE PELEMICROPERFURADA. PLACA DE FIXAÇÃO DA BOLSA EM RESINA SINTÉTICA HIDROCOLOIDE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, GELATINA, PECTINA, POLISOBUTILENO.		UND	300	R\$ 24,26	R\$ 7.278,00
3	BOLSA, PARA COLOSTOMIA, EMLPLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COMPOSTA POR UMA PEÇA DEFORMATO ANATOMICO COM BARREIRAPROTECTOR DA PELE, PLACA ANIALERGICA, CONSTITUIDA POR CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECORTAVEL DE 13 A 80 MM, DRENVEL, COM "CLIP" INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN(UNIDADE)		UND	100	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
4	CURATICO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10		UND	500	R\$ 36,90	R\$ 18.450,00
5	CURATIVO HIDROCELULAR 10X10 COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DEPOLIURETANO IMPREGNADA COM POLIETILENOGLICOL (PEG), ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTROLA PROGRESSIVAMENTE O EXCESSO DE EXSUDATO, REDUZ A PRESSÃO E ÉMACIA E CONFORMÁVEL		UND	500	R\$ 38,97	R\$ 19.485,00
6	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO ABASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOSESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAIBA E MELALEUCA, QUE PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS ECRÔNICAS, MESMO COM PERDA DETECIDO SUPERFICIAL E TOTAL. Tamanho 7,5 X 7,5 CM.		UND	1.000	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
7	GEL HIDRATANTE PARA FERIDAS NÃO ESTÉRIL COMPOSTO AMORFO E NÃO CITOTÓXICO. TUBO COM	BISNAGA	200		R\$ 85,40	R\$ 17.080,00

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	85 GRAMAS					
8	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO 10X10	UND	500	R\$ 16,82	R\$	8.410,00
9	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO POMADA 85GR	UND	200	R\$ 68,00	R\$	13.600,00
10	ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DEAGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS),VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE EAUXILIAM NO PROCESSO DECICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PREVINE ETRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDOSUPERFICIAL.	UND	100	R\$ 12,16	R\$	1.216,00
11	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO LIMPEZA EDESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS,COMPOSTA DE 0,1 POR CENTO DE POLIHEXANIDA(PHMB),0,1 POR CENTO DE BETAINA E 99,8 POR CENTO DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DEOSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE 1,3 US/CM E TOC 500 PPB, COMLAUDOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARAPSEUDÔMONAS, SALMONELLA EOUTROS GERMES,TOXICIDADE REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350 ML, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MENBRANA INVOLÁVEL	UND	100	R\$ 120,59	R\$	12.059,00
TOTAL >						R\$ 113.304,00

LOTE 3

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA,ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USOEXTERNO UNICO DESCARTAVEL,ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIASALERGINICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS,FIPOS, EMENDAS OU QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTADE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO PORALGODAO HIDROFILO, POLPA DECELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAISPOLIMERICOS ABSORVENTES,FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GELSUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EMTODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNASE INTERNAS PERFEITAMENTESOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMOTRES FIOS DE ELASTICO, TERABSORCAO ADEQUADA A SUAFINALIDADE, DEVE APRESENTARMACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVREDE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITOS.REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DEPOLIETILENO COM ESPESSURA,FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITASREPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUASDE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVASABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDONA EXTREMIDADE PEQUENAOBRADURA QUE PERMITA PRESERVARSUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SERACONDICIONADO DE ACORDO COMNORMAS DE EMBALAGEM, CONSTARDADO DE IDENTIFICACAO, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA EREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		UND	1.500	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00
2	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA,ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USOEXTERNO UNICO DESCARTAVEL,ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIASALERGINICA, SEM RASGOS,		UND	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	IMPUREZAS,FIPOS, EMENDAS OU QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UMNUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO PORALGODAO HIDROFILO, POLPA DECELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAISPOLIMERICOS ABSORVENTES,FORMATO ANATOMICO DE CINTURAAJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTEPPERFEITO A QUALQUER TIPO DEPACIENTE, CINTURA DE ATE 150CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GELSUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EMTODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNASE INTERNAS PERFEITAMENTESOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDASENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMOTRES FIOS DE ELASTICO, TERABSORCAO ADEQUADA A SUAFINALIDADE, DEVE APRESENTARMACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVREDE EMPLEOTAMENTOS OU QUALQUEROUTRO TIPO DE DEFEITOS,REVESTIMENTO EXTERNOCONFECCIONADO EM PLASTICO DEPOLIETILENO COM ESPESSURA,FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITASREPOSITIONAVEIS AJUSTAVEIS DUASDE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVASABRE E FECHA DEVIDAMENTEIMPREGNADA DE SUBSTANCIAADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDONA EXTREMIDADE PEQUENAOBRADURA QUE PERMITA PRESERVARSUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SERACONDICIONADO DE ACORDO COMNORMAS DE EMBALAGEM, CONSTARDADO DE IDENTIFICACAO, DATA DEFABRICACAO				
3	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL,TAMANHO EXTRA GRANDE DE 05 ATE 10KG,UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USOEXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DESUBSTANCIAS ALERGENICA, SEMRASGOS, IMPUREZAS, FIPOS,EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPODE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPADE TELA POLIMERICA, UM NUCLEOABSORVENTE COMPOSTO PORALGODAO HIDROFILO, POLPA DECELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAISPOLIMERICOS ABSORVENTES,ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL,DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARAEVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DEGEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNASPERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COMBORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVERCONTER NO MINIMO DOIS FIOS DEELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ ABSORCAO ADEQUADA A SUAFINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME,LIVRE DE EMPLEOTAMENTOS OUQUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS,REVESTIMENTO EXTERNOCONFECCIONADO EM PLASTICO DEPOLIETILENO COM ESPESSURA,FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUASTIRAS ADESIVAS ABRE E FECHADEVIDAMENTE IMPREGNADA DESUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA,POSSUINDO NA EXTREMIDADEPEQUENA DOBRADURA QUE PERMITAPRESERVAR SUA ADESIVIDADE E OFACIL MANUSEIO EMBALAGEM: OPRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DEEMBALAGEM, CONSTAR DADOS DEIDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTEE PROCEDENCIA E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE	UND	1.000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
4	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL,TAMANHO GRANDE DE 10 ATE 15 KG,UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USOEXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DESUBSTANCIAS ALERGENICA, SEMRASGOS, IMPUREZAS, FIPOS,EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPODE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPADE TELA POLIMERICA, UM NUCLEOABSORVENTE COMPOSTO PORALGODAO HIDROFILO, POLPA DECELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAISPOLIMERICOS ABSORVENTES,ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL,DOTADA DE AJUSTE PERFEITO	UND	1.000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PARAEVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DEGEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COMBORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVERCONTER NO MINIMO DOIS FIOS DEELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZE ABSORCAO ADEQUADA A SUAFINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME,LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OUQUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS.REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DEPOLIETILENO COM ESPESSURA,FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUASTIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DESUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA,POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E OFACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE UNIDADE:					
5	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 03 ATÉ 05 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DESUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPADE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARAEVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DEGEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COMBORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVERCONTER NO MINIMO DOIS FIOS DEELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZE ABSORCAO ADEQUADA A SUAFINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OUQUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DEPOLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUASTIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DESUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E OFACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE UNIDADE:	UND	1.000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00	
6	DOUTORZINHO - PRODUTO COM MATERIA PRIMA DE ALTISSIMA QUALIDADE, EM SUA FORMULAÇÃO CONTÉM: CASTANHA DA ÍNDIA, ÓLEO DE EUCAÍLITO, CÂNFORA, MENTOL, ARNICA, SALICILATO DE METILA E ÓLEO MINERAL. ATIVA A CIRCULAÇÃO ATRAVÉZ DA MASSAGEM TRAZENDO SAÚDE E BEM ESTAR. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE: BURSITE, ARTROSE, NERVOS ATROFIADOS, CÂIBRAS, REUMATISMO, MICRO VARIZES, PANCADA, LUXAÇÃO, DORES MUSCULARES, NERVO CIÁTICO, BICO DE PAPAGAIO, HÉRNIA DE DISCO, SINUSITE, ENXAQUECA, RINITE, HEMORRÓIDA, ARTRITE E ARTROSE, TORÇAO, VERRUGAS, QUEIMADURAS, DOR DE DEDENTE, DOR DE OUVIDO, CANÇAO FÍSICO, E MENTAL, CÓLICAS, DORMÊNCIA E ETC... EM CASO DE INFECÇÃO CRÔNICA USA-SE O APARELHO TÉRMICO PARA AUMENTAR A AÇÃO DO PRODUTO.	UND	200	R\$ 46,31	R\$ 9.262,00	
7	ESMALTE PARA UNHAS INCOLOR EMBALAGEM 8ML.	UND	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

8	PROTETOR FATOR 60 COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; EFICAZ CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB; RESISTENTE À ÁGUA; OIL-FREE. ISENTO DE ÓLEOMINERAL, DEIXANDO A FORMULAÇÃO COM SENSORIAL AGRADÁVEL, LEVE E NÃO OLEOSO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; ENRIQUECIDO COM VITAMINA E. AJUDA A COMBATER O ENVELHECIMENTO PRECOCE; NÃO COMEDOGÊNICO. NÃO FORMA CRAVOS E ESPINHAS; PABA FREE. ISENTO DESTE FILTRO QUÍMICO; VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 200ML	UND	1.000	R\$ 45,92	R\$ 45.920,00
9	REPELENTE DE INSETOS COMPOSTO DE AQUA, ALCOHOL, DIETHYL TOLUAMIDE, GLYCERIN, ALOE (ALOE VERA) LEAFEXTRACT, CHAMOMILLA RECUTITA (MATRICARIA CHAMOMILLA) FLOWEREXTRACT, PHENOXYETHANOL/METHYLPARABEN/ETHYLPARABEN/PROPYLPARABEN/BUTYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, AMYLCINNAMAL, AMYLCINNAMYL ALCOHOL, BENZYL ALCOHOL, BENZYL BENZOATE, BENZYL SALICYLATE, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL). INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE - 8 POR CENTO DESTINAÇÃO: DOPRODUTO: PROFISSIONAL. CATEGORIA: REPELENTE DE INSETOS - GRAU 2. V COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE. V CONTÉM DEET. V EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS, Aedes aegypti, Anopheles. V 4 HORAS DE EFICÁCIA REPELENTE ASPECTO LOÇÃO HIDRO ALCOÓLICACOR INCOLOR ODOR CARACTERÍSTICO AO DAESSÊNCIA PH 5,5 A 7,5 EMBALAGEM FRASCO COM 100ML	UND	1.000	R\$ 43,41	R\$ 43.410,00
TOTAL >					R\$ 110.873,00

LOTE 4 EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	TESTE PARA COVID DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19) SENSIBILIDADE: 96,52 POR CENTO ESPECIFICIDADE: 99,9 POR CENTO ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C AMOSTRA: SWAB NASAL/SWAB DE NASOFARINGE TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS) VALIDADE: 24 MESES KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA		UND	2.000	R\$ 14,79	R\$ 29.580,00
2	TESTE RÁPIDO PARA SARS-COV-2 KIT COMPOSTO DE: PLACA TESTE - CASSSETE PLÁSTICO E TIRA TESTE IMPREGNADA COM CONJUGADO (PROTEINA G MARCADO COM OURO COLOIDAL), DUAS LINHAS DE TESTE (IGG/IGM) LINHA DE CONTROLE (ANTI-IGG CAMUNDONGO) E UMA BASE ABSORVENTE. - SOLUÇÃO DILUENTE - TAMPÃO SALINO, CONTÉM AZIDA SÓDICA 0,095 POR CENTO COMO CONSERVANTE. SENSIBILIDADE NÃO INFERIOR A 87 POR CENTO E ESPECIFICIDADE NÃO INFERIOR A 95 POR CENTO		UND	3.000	R\$ 9,77	R\$ 29.310,00
TOTAL >					R\$ 58.890,00	

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	ACIDO ACETICO A 2 POR CENTO. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: L (LITRO)		LITROS	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
2	ÁGUA DESTILADA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. - FRASCO COM 5000ML (5L)		GALÕES	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM:		LITROS		R\$ 12,60	R\$ 3.780,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.		300		
4	ALCOOL ABSOLUTO MÍNIMO 99,5 POR CENTO DE PUREZA. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. - FRASCO COM 1000 ML (1 LITRO)	LITROS	1.000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
5	ÁLCOOL EM GEL ANTISÉPTICO PARA MÃOS 70 POR CENTO COM EXTRATO DE ALOE VERA. UTILIZADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, APRESENTANDO AÇÕES ANTISÉPTICAS DEVIDO A SUA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA, SENDO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PESSOAS, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR VÍRUS E BACTÉRIAS. É IDEAL PARA SUA LIMPEZA ROTINEIRA DAS MÃOS, OFERECENDO 70 INPM QUE TORNA EFICAZ CONTRA 99,9 POR CENTO DAS BACTÉRIAS AUXILIANDO NA PREVENÇÃO E EVITA A PROLIFERAÇÃO. NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, REMOVENDO OS MICRORGANISMOS MANTENDO AS MÃOS LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GALÕES	500	R\$ 58,15	R\$ 29.075,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70 POR CENTO ANTISÉPTICO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 100 ML.	UNIDADES	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO 96 GL (92,8° INPM) HIDRATADO, PARA USO NAS LAMPARINAS. - FRASCO COM 1000 ML (1 LITRO)	LITROS	1.500	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 77 POR CENTO (V/V) QUE CORRESPONDE A 70 POR CENTO EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA; LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA BACTÉRIAS CITADAS, LAUDO DO PRODUTO ASSINADO PELO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EMBALAGEM: DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITROS	8.000	R\$ 14,00	R\$ 112.000,00
9	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,5 POR CENTO, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML.	LITROS	240	R\$ 5,45	R\$ 1.308,00
10	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1 POR CENTO, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML, AEMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO.	LITROS	240	R\$ 42,99	R\$ 10.317,60
11	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO, INODORO, A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOL ETOXILADO, COM DILUÍDO AUTOMÁTICO ACOPLADO, TEOR ATIVO 10 POR CENTO PH PURO 9,1 A 8,5, DILUIÇÃO 1/20. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÕES	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
12	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EQUIVALENTE A 10 POR CENTO A 12 POR CENTO DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ATIVIDADE ANTIMICROBIANA COMPROVADA CONTRA FUNGOS, CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, GRAM NEGATIVAS, INCLUSIVE PSEUDOMONAS DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES. APRESENTADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 5 LITROS. O ROTULO DO PRODUTO DEVE CONTER A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES DE USO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÕES	100	R\$ 54,56	R\$ 5.456,00
13	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES	GALÕES		R\$ 35,00	R\$ 10.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 15:06:06 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/017165FE777EBB753EA5E1948D1E0DF4>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5° GERAÇÃO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECEL DIMETIL AMÔNIO, POLIOXETILENO NONILFENIL ÉTER, SEQUESTRANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VÉICULO. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECEL DIMETIL AMÔNIO.....0,50 POR CENTO . APRESENTANDO BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 5 LITROS QUE RENDEM ATÉ 200 LITROS. O RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.		300		
14	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO, LÍQUIDO NEUTRO, A BASE DE PROTEINASE, AMILASE E LIPASE, PARA DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÕES	120	R\$ 115,93	R\$ 13.911,60
15	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 POR CENTO ; ANTISSÉPTICO PARA OS MICROORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. SABOR MENTA. VÁLVULA TIPO PUMP. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 1000ML (1 LITRO)	LITROS	300	R\$ 45,78	R\$ 13.734,00
16	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 POR CENTO COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSE DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 100 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
17	ETER 35 POR CENTO , REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR ESCURA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITROS	240	R\$ 69,40	R\$ 16.656,00
18	FORMOL A 10 POR CENTO TAMPONADO PH 6,8 A 7,2, EM LÍQUIDO. SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO A 10 POR CENTO UTILIZADA COMO O MELHOR MEIO PARA FIXAR E PRESERVAR PEÇAS CIRÚRGICAS OU TECIDOS BIOLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - FRASCO DE 1 LITRO.	LITROS	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
19	FORMOL, 37 POR CENTO A 40 POR CENTO . EMBALAGEM: FRASCO DE VIDRO COM 1000 ML , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO).	LITROS	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
20	GLUTARALDEÍDO ATIVADO, SOLUÇÃO 20MG/ML, GLAÇO 5000 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	GALÕES	300	R\$ 104,20	R\$ 31.260,00
21	LUGOL, FORTE, A 5 POR CENTO . EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LITROS	50	R\$ 149,32	R\$ 7.466,00
22	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS. PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. COM SUA AÇÃO FOSFATIZANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER A IMPREGNAÇÃO E A QUEIMA FERRUGINOSA OCASIONADA PELO EXCESSO DE	FRASCOS	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	CALOR DA ESTUFA E AUTOCLAVE, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTAIS. EMBALAGEM COM 500 ML.					
23	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5 POR CENTO - 1000ML- FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	LITROS	1.000	R\$ 20,57	R\$ 20.570,00	
24	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5 POR CENTO - 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 100ML	FRASCOS	1.000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00	
25	SOLUÇÃO AQUOSA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2 POR CENTO . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 1000ML (1 LITRO).	LITROS	500	R\$ 36,15	R\$ 18.075,00	
26	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 POR CENTO . DESINFETANTE E ANTISÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO 50 ML.	FRASCOS	3.000	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00	
27	SOLUÇÃO DE PVPI, DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10 POR CENTO , FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 POR CENTO DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	LITROS	300	R\$ 69,86	R\$ 20.958,00	
28	SOLUÇÃO DEGERMANTE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2 POR CENTO . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. - FRASCO COM 1000ML (1 LITRO).	LITROS	500	R\$ 36,72	R\$ 18.360,00	
29	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DESOBSTRUTORA DE LINHAS DE DRENAGENS E SUCTORES. DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS NO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DISSOLVE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO SANGUE COAGULADO, SALIVA, GÉIS FLUORETADOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM, RESTOS DE CIMENTOS E RESINAS COMPOSTA, DIMINUI A NECESSIDADE DE LIMPEZA OU TROCA DE SIFÃO, AUMENTA A SUCCÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, LIBERA UM AGRADÁVEL AROMA DE LIMÃO, EMOLIENTE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ÁCIDO HIDROACÉTICO, ÁCIDO FOSFÓRICO E ÁGUA DESTILADA Q.S. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITROS	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00	
30	TINTURA BENJOIN - 1000ML	LITROS	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50	
31	TINTURA BENJOIN - 100ML	FRASCOS	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00	
32	VASELINA EM PASTA 500 GR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	POTES	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	
33	VASELINA LÍQUIDA 1 LT. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	LITROS	50	R\$ 52,39	R\$ 2.619,50	
TOTAL >						R\$ 471.522,20

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material penso é essencial para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Policlínica, e demais secretarias do Município, proporcionando ampliação do atendimento aos pacientes em diversos estados clínicos, patogênicos agudos ou graves.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

A presente contratação visa à reposição do estoque de material penso, garantindo a continuidade das necessidades essenciais daqueles que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS). As demandas são elaboradas com base no histórico de consumo de cada item nas unidades da rede de saúde, que oferecem cobertura de atenção básica a 100% da população, a maioria sem plano de saúde, conforme dados do cadastro individual do e-SUS em abril/2021. Isso reflete fielmente as necessidades de saúde decorrentes dos principais agravos que afetam a população (perfil epidemiológico), permitindo uma programação de compras mais adequada para garantir o abastecimento contínuo.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade formular a política de saúde no âmbito do município de IRAQUARA e promover ações de assistência básica, média e alta complexidade de saúde, além de gerir o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal. A Secretaria de Assistência social visa suprir as necessidades das pessoas carentes com o fornecimento de fraldas geriatricas; e a Secretaria de Educação visa suprir as necessidades das creches com colchonetes, pois os mesmos podem ser facilmente limpos e desinfetados regularmente, garantindo um ambiente higiênico para as crianças. Isso é especialmente importante em creches, onde a propagação de germes e doenças pode ser uma preocupação.

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da Constituição e da organização do Sistema Único de Saúde, a aquisição de material penso é vital para garantir a continuidade e a qualidade dos cuidados de saúde prestados à comunidade.

3. JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

Uma prática que tem se tornado comum por parte dos administradores públicos é o critério de licitação por lote único, em que se faz necessário que a proposta dos licitantes englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, obras e prestação de serviços.

Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a consolidação de todos os itens relacionados ao LOTE para a localidade aplicada, consequentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração. Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.

4. PAGAMENTO:

4.1. O Município de Iraquara/Ba, providenciará o pagamento à contratada **até o quinto dia útil Fiscal** com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

4.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos ou perfeita prestação dos serviços, conforme solicitados nas Ordens de Fornecimento/Serviços e à aprovação e conferência do material entregue ou dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.

4.4 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o, da Lei Federal nº14.133/21.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

4.5 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), relatórios etc.

5. REAJUSTE (art. 25, I, II, III, do Decreto 11.462/2023)

5.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens das obras ou dos serviços registrados.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo máximo para entrega do produto será de **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

7. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

7.1 O prazo de vigência da contratação será no exercício financeiro, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo de execução dos serviços será o mesmo da vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.6 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

8.7 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos fornecimentos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

8.8 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

8.9 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

8.10 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do objeto, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão utilizados os objetos deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

n) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

o) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

p) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

q) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

r) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- s) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- t) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- u) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- v) Realizar ao fornecimento do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- w) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- x) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- y) É vedada a subcontratação da obrigação;
- z) O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a fornecer o objeto;

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d. O relatório de entrega do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.
- f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei 14.133/21**).
- g. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (**Lei nº14.133/21**).

11. DAS SANÇÕES

- a. Nos termos da **Lei Federal 14.133/21**, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) A sanção estabelecida será precedida de análise jurídica.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iraquara - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: 02.06.02/02.09.02/02.05.02

Atividade: 2014/2017/2018/2036/2055/2080/2010/1013/2205

Elemento de Despesa: 3390.30.00/3390.32.00.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.600.0000/1.5000.0000/1.500.1001/1.542.0000

13. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

13.1. A licitante entregará os produtos/executará os serviços nos locais indicados pelo Município imediatamente, após a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo Setor responsável.

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação*

15. PROPOSTA REFORMULADA

15.1 A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados, não ultrapassando o valor referencial de cada item apresentado na planilha do termo de referência. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado em todos os itens.

Iraquara, 04 de abril de 2024

**Silvana Soares Alves dos Santos
Coordenação Geral de Atenção Básica à Saúde**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO III





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº ____/2024.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2024, cujo objeto é _____, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

Item	Descrição	Und.	Qtde	MARCA/MODELO	V. Unit.	V. Total

VALOR TOTAL –

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____

(nome do responsável legal pela empresa)
 CNPJ da empresa

Observações:

O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
EDITAL N°: 009/2024





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Contador responsável
Nº CRC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.)_____, cidade_____, estado_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteira de identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº_____, **DECLARA**, sob as penas dalei, que até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº_____/_____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente.

data***** de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.)_____, cidade_____, estado_____, inscrita no CNPJsob nº_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteira de identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº_____ /, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

data***** de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O
ART. 63, §1º DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.**

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

Eu (nome _____ completo), _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
edo CPF nº _____ representante legal da empresa _____
(nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa na
CNPJ nº _____ qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Iraquara - BA, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO XI – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/...., QUE
FIRMAM ENTRE SI O MINICÍPIO DE IRAQUARA -
BA, E A EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix , nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr..... brasileiro, agente político, com endereço residencial à nº – – Cidade – Estado – CEP nº , inscrito no CPF nº portador da cédula de identidade nº SSP/...., denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº , com endereço comercial....., representado neste ato pelo Sr....., brasileiro, portador da cédula de identidade nº....., emitido pelo SSP/....., inscrito no CPF sob o nº , aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico* n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

10 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei 14.133/2021)

10.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 10.2.1 O Termo de Referência;
- 10.2.2 O Edital da Licitação;
- 10.2.3 A Proposta do contratado;
- 10.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

11.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

11.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

negociação com o contratado.

11.2 *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

11.3 *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

11.4 *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

12 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII da Lei 14.133/2021)

12.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

13.2 *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*

14 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V, da Lei 14.133/2021)

14.1 *O valor total da contratação é de R\$..... (), conforme ata de registro de preço em anexo.*

14.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14.3 *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

15 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei 14.133/2021)

15.1 O Município de Iraquara/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

16 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 25, I, II, III, do Decreto 11.462/2023)

16.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens das obras ou dos serviços registrados.

17 CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo máximo para entrega do produto será de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

18 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X. XI e XIV. da Lei 14.133/2021)

- 18.1 São obrigações do Contratante:
- 18.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 18.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 18.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 18.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 18.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 18.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 18.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 18.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 18.10A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 18.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 18.12 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 18.13A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92. XIV. XVI e XVII. da Lei 14.133/2021)

- 19.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 19.2 *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 19.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 19.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- 19.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 19.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 19.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 19.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 19.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 19.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 19.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 19.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 19.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 19.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 19.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 19.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 19.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

19.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

19.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

19.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

19.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

19.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

20 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII, da Lei 14.133/2021)

20.1 *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

21 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV, da Lei 14.133/2021)

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

i.

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

d) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

e) *O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.*

f) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,20% a aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

V - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

VI - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

VII - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

a. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

c. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

d. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

e. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

f. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

g. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

22 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX, da Lei 14.133/2021)

22.1 O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

22.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

22.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

22.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual..

22.2.2 O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

22.2.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22.2.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

22.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

22.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

22.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

22.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

22.4.3 Indenizações e multas.

22.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei 14.133/2021)

23.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

23.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Órgão/Unidade: 02.06.02/02.09.02/02.05.02

Atividade: 2014/2017/2018/2036/2055/2080/2010/1013/2205

Elemento de Despesa: 3390.30.00/3390.32.00.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.600.0000/1.5000.0000/1.500.1001/1.542.0000

24 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III, da Lei 14.133/2021)

24.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

25 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

25.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

25.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

25.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

26 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

26.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

27 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º da Lei 14.133/2021)

Fica eleito o Foro de Iraquara – BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Iraquara-Ba, _____ de _____ de 2024

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 009/2024

ANEXO XII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO PREÇOS n°

A Prefeitura Municipal de Iraquara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix , nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.....brasileiro, agente político, com endereço residencial ànº – – Cidade – Estado – CEP nº, inscrito no CPF nºportador da cédula de identidade nº SSP/...., e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº, com endereço comercial....., representado neste ato pelo Sr....., brasileiro, portador da cédula de identidade nº....., emitido pelo SSP/....., inscrito no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificados nos lotes do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29



3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de administração.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

5.VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e

data

Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

